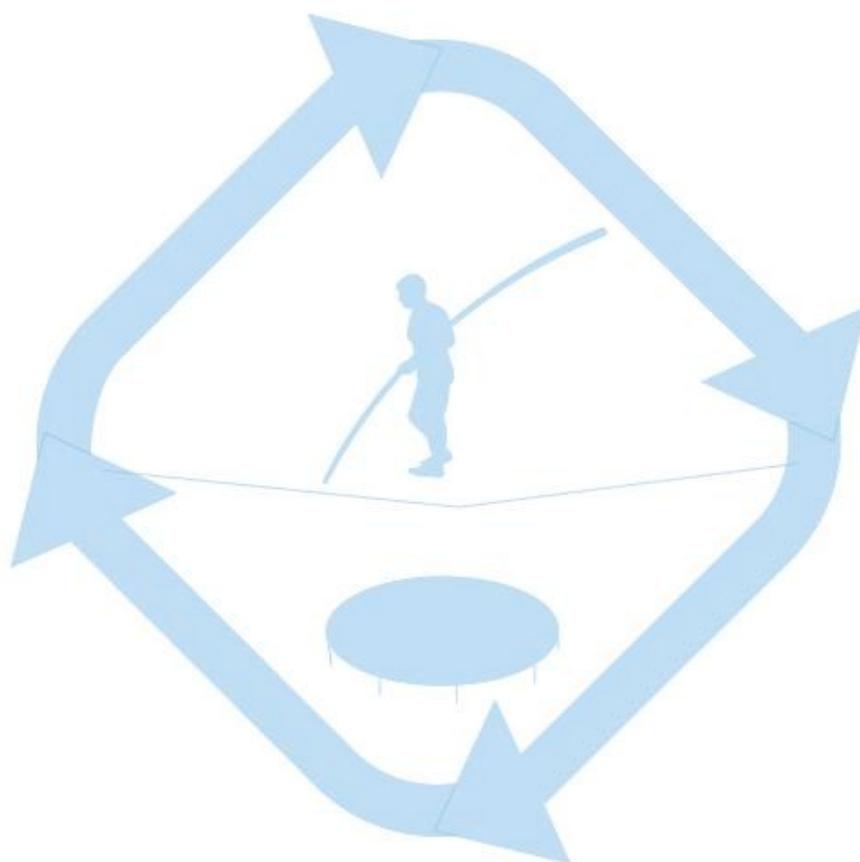




RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



2012
3º Trimestre

Sistema Financeiro Banestes

CONTEÚDO

1.INTRODUÇÃO	4
Benefícios do Gerenciamento de Riscos	4
Principais Tipos de Riscos Financeiros	4
Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos	6
2.PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
Objetivos	6
Políticas	7
Estrutura Organizacional	7
Governança Corporativa	10
Disseminação da Cultura	11
Controles Internos, Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro	11
3.GERENCIAMENTO DOS RISCOS	12
3.1.Risco de Crédito	12
Risco do Cliente	12
Concessão de Crédito	13
Operações de Tesouraria	13
Mitigação do Risco de Crédito	14
Provisão para Devedores Duvidosos - PDD	15
Exposição ao Risco de Crédito	16
3.2.Risco de Mercado	21
Objetivos	21
Diretrizes	22
Análise de Sensibilidade	22
Mensuração do Risco de Mercado	24
Exposição ao Risco de Mercado	24
VaR Pré	25
3.3.Risco de Liquidez	25
Diretrizes	26
Mensuração do Risco de Liquidez	27
3.4.Risco Operacional	27
Objetivos	28
Mensuração do Risco Operacional	30
Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional	30

Risco Operacional - Empresas do Grupo	31
Gestão de Continuidade de Negócios - GCN	32
4.GERENCIAMENTO DE CAPITAL	35
4.1.Patrimônio de Referência (PR)	35
Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR	36
Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas	36
4.2.Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	37
4.3.Índice de Basileia	40
5.COMUNICAÇÃO	41
6.BASILEIA III	42

1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo BANESTES como uma estratégia decisiva para tornar a instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no BANESTES é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- **Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional:** ao realizar esse procedimento, o BANESTES procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração;
- **Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno:** o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- **Melhorar as decisões de resposta aos riscos:** baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- **Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos:** sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o BANESTES.
- **Aproveitar as oportunidades:** com essa atividade, o BANESTES obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios;
- **Racionalizar o capital:** graças ao gerenciamento, o BANESTES consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

Categoria	Risco	Definição
Risco de Crédito	Risco de Concentração	Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.
	Risco de Contraparte	Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.
	Risco de Garantia	Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.
	Risco de Degradação da Qualidade do Crédito	Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de <i>rating</i> de um emissor de títulos.
Risco de Liquidez	Risco de Descasamento	Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.
	Risco de Incapacidade de Pagamento	Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.
	Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos	Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.
Risco de Mercado	Risco de Concentração de Investimentos	Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.
	Risco de Instrumentos Financeiros	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> .
	Risco de Oscilação de Preços	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc
Risco Operacional	Concentração	Risco de perda decorrente da concentração em produtos e serviços, região, tipo de pessoa (física ou jurídica), segmento de mercado, aplicações financeiras, fornecedor de produtos e serviços, ou qualquer dependência de pessoas para fazer negócios ou executar serviços.
	Conformidade	Risco de perda decorrente de sanções de órgãos reguladores ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas.
	Contencioso (legal)	Risco de perda decorrente de ações ajuizadas pela empresa ou contra ela.
	Contratual (legal)	Risco de perda decorrente de julgamento desfavorável por contrato omisso, mal redigido ou sem o devido amparo legal.
	Eficiência e Confiabilidade	Risco de perda pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil e/ou com confiabilidade.
	Equipamento	Risco de perda devido à quebras/falhas em equipamentos elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, dentre outros.
	Eventos Externos	Risco de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e outros eventos independentes da vontade ou das condições da empresa.
	Falha Humana	Risco de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas em negócios da Instituição (equivocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional).
	Fraudes Internas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos ou burlar os regulamentos, a lei ou a política da empresa.
	Fraudes Externas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais praticados por terceiros, sem a participação de pessoa interna à Instituição, com o objetivo de fraudar, apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos.

Risco Operacional	Lavagem de Dinheiro	Risco de perda caso a instituição seja usada para a “conversão” de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em “capitais” aparentemente lícitos.
	Modelagem de Processos	Risco de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos processos à realidade operacional da empresa.
	Obsolescência	Risco de perda pela não substituição frequente de equipamentos e softwares antigos.
	Produtos e Serviços	Risco de perda em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/demandas de clientes.
	Regulamentação	Risco de perda em decorrência da inexistência de normas para controles internos ou externos, ou da modificação daquelas existentes, levando a alterações no ambiente operacional.
	Segurança da Informação	Risco de perda decorrente de quebra de confidencialidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações.
	Segurança Física	Risco de perda devido a atos contra o ambiente físico ou recursos humanos da instituição.
	Sobrecarga	Risco de perda por sobrecargas nos sistemas elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, entre outros.
	Sistemas	Risco de perda devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, impossibilitando a integração entre os diversos sistemas e plataformas.
	Terceirização	Risco de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.
Tributário (legal)	Risco de perda ocasionada por interpretação indevida da legislação tributária.	

Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo BANESTES, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Circular n.º 3.477/2009 do Banco Central do Brasil.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do BANESTES, atuando de forma a garantir a conformidade do consolidado econômico-financeiro com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O BANESTES visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o

tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

Políticas

As políticas de gerenciamento de riscos do BANESTES estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição.

As políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante.

Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

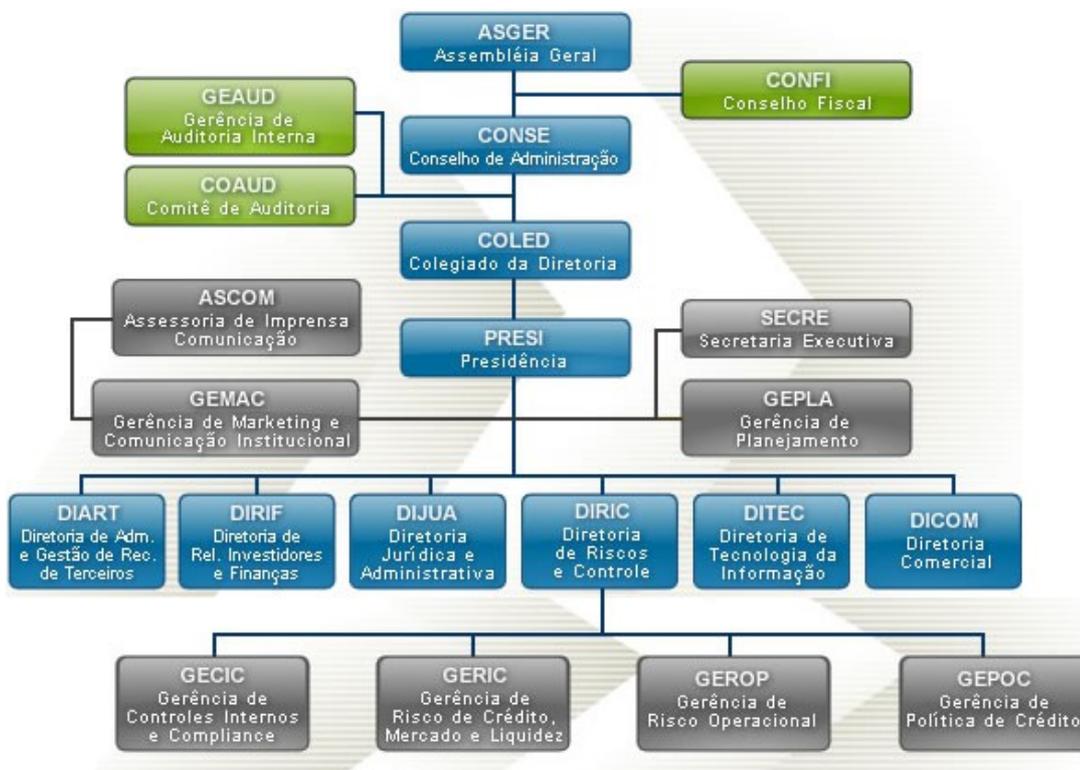
Salienta-se, com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o BANESTES adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

Ademais, o BANESTES possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a serem divulgadas, o sistema de controles internos aplicados ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Estrutura Organizacional

O BANESTES possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios.

Essa estrutura de gerenciamento de riscos que é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo BANESTES, apresenta a seguinte composição:



Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis;
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao BANESTES uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas;
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e *compliance*, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do mapeamento e da otimização dos processos;

- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do BANESTES e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

Destaca-se que no ano de 2009 foi publicada a Resolução n.º 3.721, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a qual dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

O BANESTES instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de suas operações, contribuindo assim para a manutenção da solidez da Instituição. Esta estrutura é composta pela Diretoria de Riscos e Controle e Diretoria Jurídica e Administrativa, sendo a Diretora de Riscos e Controle, por meio de indicação do Conselho de Administração, a responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do BANESTES perante o Banco Central do Brasil - BACEN. Seguem abaixo as suas principais responsabilidades:

Diretoria de Riscos e Controle:

- - Definir as políticas e procedimentos de crédito;
- - Gerenciamento e Alocação de Capital para cobertura do risco de crédito;
- - Revisar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito;
- - Estabelecimento de limites máximos de exposição cliente/grupo econômico;
- - Gestão da carteira de crédito;
- - Análise do risco da operação.

Diretoria Jurídica e Administrativa:

- - Analisar e acompanhar as inadimplências das carteiras de crédito e a performance das cobranças efetuadas;
- - Gerenciar e controlar as renegociações de dívidas ajuizadas;
- - Gerenciar a cobrança dos créditos inadimplentes e renegociar dívidas;
- - Elaborar políticas relativas às regras de cobrança e renegociação de dívidas.

Governança Corporativa

O BANESTES vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração - CONSE e Conselho Fiscal;
- CONSE elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor;
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI;
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários;
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeram;
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado;
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada;
- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE;
- CEO é o elo entre a governança e a gestão;
- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa;
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados;
- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta;
- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais;
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE;
- Auditoria Independente;
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

Disseminação da Cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição são realizados continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

Controles Internos, Compliance e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

O BANESTES possui políticas internas definidas de acordo com a legislação brasileira e demais órgãos que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Enfatiza a importância da política “Conheça seu Cliente” e “Conheça seu Empregado”. Possui sistema especialista, baseado em regras, de forma a assegurar controles suficientes para minimizar os riscos da Instituição na prática deste crime.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro que é coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria Comercial e as áreas de Controles Internos, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e de Segurança, que avaliam o encaminhamento das situações suspeitas ao órgão competente, dentre outras medidas.

O sistema de controles internos e compliance permite auxiliar a Instituição o alcance de seus objetivos estratégicos, com aprimoramento de procedimentos e controles, visando torná-los mais eficientes e em conformidade com os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores. É prática constante a implantação/atualização de políticas internas, divulgando o direcionamento da Alta Administração, para que estejam em consonância com normas e legislações externas e o acompanhamento pela área de compliance tornou-se mais efetivo, junto as diversas Unidades do Banco, no cumprimento às normas legais e regulamentares, para que os processos e normas internas sejam adequados nos prazos legais.

Também é prática da instituição, a disseminação corporativa da cultura de controles internos, compliance e prevenção a lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com a realização de treinamentos e palestras de conscientização do corpo funcional.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

3.1. Risco de Crédito

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o BANESTES se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo BANESTES para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de provisionamento, dentre outros.

Risco do Cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Concessão de Crédito

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do BANESTES a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

Com relação às operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do BANESTES, as mesmas somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros de limites operacionais aprovados na Política de Investimento

Financeiro do BANESTES e somente se forem aprovadas pelo Comitê de Mercado - COMEC.

Visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas pela Gerência Financeira e de Mercado do BANESTES são aprovadas pelo COMEC e são considerada os seguintes aspectos:

- As operações somente são realizadas com instituições com Rating mínimo BBB. As principais agências classificadoras utilizadas para analisar o Rating das instituições são: Austin, SR, Fitch, Standard&Poor's, Moody's;
- É utilizado um relatório trimestral de Sistema de Classificação de Risco Bancário, elaborado por empresa especializada em análise de risco de crédito, para subsidiar as nossas análises;
- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.

São ainda realizados debates das informações sobre os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o BANESTES.

Ademais, a tesouraria do BANESTES procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros.

Outro fato é a característica da carteira proprietária do Banco, que está representada basicamente por títulos públicos federais de alta liquidez tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Letra do Tesouro Nacional - LTN, Nota do Tesouro Nacional - NTN ("NTN"), NTN-F, NTN-B. Dentro da política de investimento de caixa da Instituição, o Banestes busca otimizar maiores retornos, mantendo aquisições de títulos seguindo a Política de Investimento Financeiro do Banestes.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento,

aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o BANESTES adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.



- **1ª FASE - Classificação do Cliente:** cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”;
- **2ª FASE - Classificação da Garantia da Operação de Crédito:** classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas;
- **3ª FASE - Classificação de Origem da Operação de Crédito:** quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito;
- **4ª FASE - Classificação por Atraso:** cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de atraso “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional;
- **5ª FASE – Classificação Final do Cliente (PDD):** cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de provisionamento “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

Exposição ao Risco de Crédito

Total das exposições ao risco de crédito e exposição média nos trimestres:

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	set/12	jun/12	mar/12	dez/11	set/11
Total de exposições	14.054.576	13.843.880	14.991.515	12.903.206	13.357.873
Média do trimestre	14.056.461	14.052.817	14.344.835	13.261.740	13.323.107

R\$ mil	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set/12	jun/12	mar/12	dez/11	set/11
Total de exposições	14.146.852	13.923.441	15.064.914	12.964.341	13.410.476
Média do trimestre	13.836.348	14.135.770	14.330.731	13.321.213	13.367.957

Por Fator de Ponderação de Riscos (FPR) – Artigos 10 a 16 da Circular nº. 3.360/2007 do Banco Central do Brasil

R\$ mil	Consolidado Financeiro				
	set/12	jun/12	mar/12	dez/11	set/11
FPR de 0%	2.960.328	2.723.367	2.624.916	2.550.470	1.701.551
FPR de 20%	5.474.565	5.660.424	7.135.248	5.164.101	6.556.580
FPR de 35%	4.644	3.892	3.574	3.029	2.947
FPR de 50%	593.205	396.969	507.251	520.785	507.330
FPR de 75%	2.184.805	2.219.504	2.217.935	2.220.592	1.791.682
FPR de 100%	2.403.881	2.492.035	2.285.558	2.315.443	2.279.777
FPR de 150%	144.800	117.770	95.834	79.619	498.187
FPR de 300%	288.349	229.918	121.200	49.167	19.819
Total de Exposição	14.054.576	13.843.880	14.991.515	12.903.206	13.357.873

R\$ mil	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set/12	jun/12	mar/12	dez/11	set/11
FPR de 0%	2.987.703	2.732.237	2.633.736	2.558.991	1.719.917
FPR de 20%	5.482.515	5.674.393	7.152.155	5.163.083	6.563.658
FPR de 35%	4.644	3.892	3.574	3.029	2.947
FPR de 50%	613.069	583.832	593.601	605.347	577.686
FPR de 75%	2.184.805	2.219.504	2.217.935	2.215.523	1.791.682
FPR de 100%	2.450.163	2.361.893	2.255.143	2.298.918	2.246.177
FPR de 150%	135.605	117.770	95.834	79.619	498.187
FPR de 300%	288.349	229.918	112.938	39.831	10.222
Total de Exposição	14.146.852	13.923.441	15.064.914	12.964.341	13.410.476

Por Região Geográfica

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro									
	set/12	%	jun/12	%	mar/12	%	dez/11	%	set/11	%
Centro - Espírito Santo	1.481.707	38,98	1.451.425	38,84	1.399.453	38,64	1.337.159	37,19	1.350.716	37,35
Norte - Espírito Santo	812.984	21,39	782.997	20,95	749.234	20,69	718.363	19,98	687.225	19,00
Sul - Espírito Santo	625.458	16,45	597.982	16,00	547.669	15,12	528.505	14,70	521.204	14,41
Direção Geral	658.965	17,33	686.223	18,36	745.323	20,58	810.994	22,56	810.313	22,41
Outras Cidades fora do ES	222.436	5,85	218.218	5,84	179.680	4,96	200.060	5,56	246.612	6,82
Total ⁽¹⁾	3.801.551	100,00	3.736.844	100,00	3.621.359	100,00	3.595.082	100,00	3.616.069	100,00

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos

Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

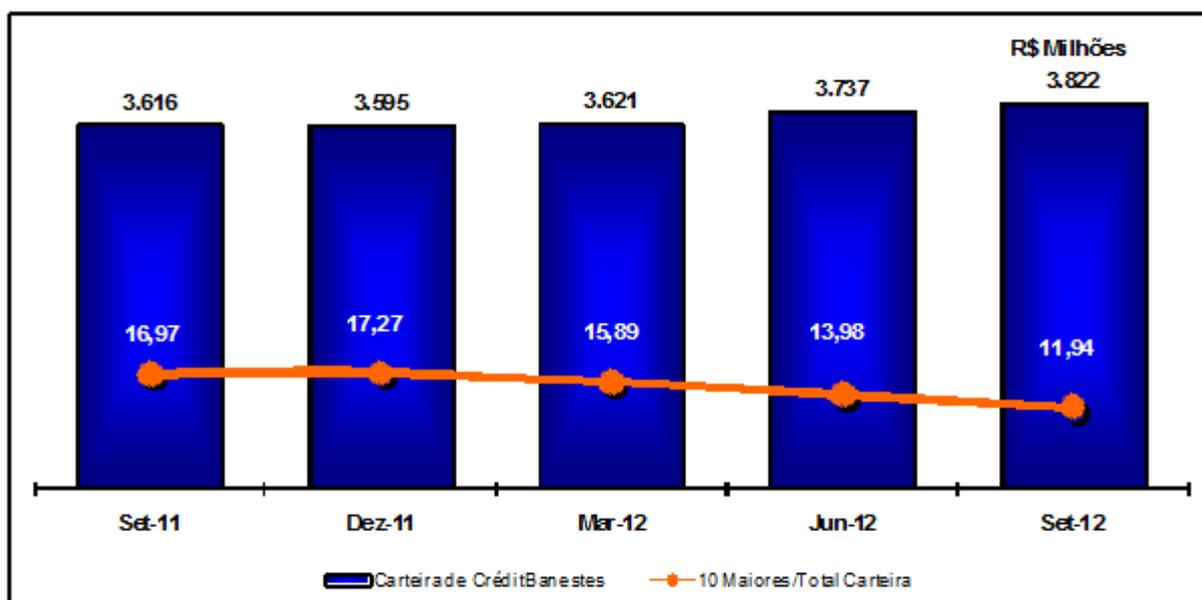
R\$ mil Setor de Atividade ⁽²⁾	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro									
	set/12	%	jun/12	%	mar/12	%	dez/11	%	set/11	%
Administração Pública	3.365	0,09	3.365	0,09	3.365	0,09	3.365	0,09	3.365	0,09
Agropecuário	33.367	0,87	33.765	0,90	32.883	0,91	33.062	0,92	34.254	0,95
Alimentos e Bebidas	100.822	2,64	86.674	2,32	83.644	2,31	80.397	2,24	84.409	2,33
Automotivo	4.307	0,11	4.586	0,12	3.473	0,10	4.022	0,11	2.756	0,08
Comércio	623.684	16,32	569.127	15,23	520.601	14,38	540.235	15,03	584.603	16,17
Construção e Imobiliário	156.731	4,10	159.238	4,26	150.330	4,15	135.569	3,77	141.420	3,91
Eletrônicos	11.260	0,29	14.172	0,38	15.398	0,43	24.435	0,68	27.245	0,75
Eletricidade, Gás e Água	6.134	0,16	7.024	0,19	7.986	0,22	8.457	0,24	8.865	0,25
Financeiro	342.410	8,96	416.557	11,15	482.226	13,32	524.769	14,60	519.756	14,37
Madeira e Móveis	31.149	0,81	29.447	0,79	30.655	0,85	32.902	0,92	32.622	0,90
Máquinas e Equipamentos	6.161	0,16	5.212	0,14	3.333	0,09	4.080	0,11	3.891	0,11
Mineração	44.751	1,17	44.033	1,18	43.271	1,19	43.530	1,21	50.109	1,39
Papel e Celulose	5.001	0,13	5.083	0,14	5.158	0,14	5.671	0,16	5.420	0,15
Petróleo e Gás Natural	4.431	0,12	4.551	0,12	4.822	0,13	5.216	0,15	5.611	0,16
Químico e Petroquímico	94.557	2,47	89.382	2,39	92.293	2,55	92.584	2,58	82.513	2,28
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	56.529	1,48	52.496	1,40	57.895	1,60	60.329	1,68	59.247	1,64
Serviços Privados	86.183	2,25	93.861	2,51	99.006	2,73	98.297	2,73	109.989	3,04
Siderurgia e Metalurgia	11.458	0,30	11.764	0,31	11.499	0,32	10.906	0,30	11.032	0,31
Telecomunicações	3.851	0,10	3.320	0,09	3.408	0,09	3.823	0,11	4.481	0,12
Têxtil e Confecções	69.024	1,81	62.702	1,68	59.564	1,64	60.452	1,68	53.961	1,49
Transportes	155.158	4,06	154.131	4,12	148.832	4,11	132.622	3,69	127.273	3,52
Crédito Consignado (INSS)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pessoa Física (Cartão de Crédito/CDC/Imobiliário/Etc.)	1.822.658	47,68	1.742.328	46,63	1.633.429	45,11	1.563.741	43,50	1.540.965	42,61
Outros	149.311	3,91	144.027	3,85	128.287	3,54	126.617	3,52	122.284	3,38
Total⁽¹⁾	3.822.303	100,00	3.736.844	100,00	3.621.359	100,00	3.595.082	100,00	3.616.069	100,00

(1) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos

(2) Setor de Atividade conforme Setor de Atuação do Beneficiário/CNAE

Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho:



Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas seguintes faixas de atraso:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Econômico-Financeiro									
	set/12		jun/12		mar/12		jan/12		set/11	
Faixa de atraso ⁽¹⁾	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd	Valores	Qtd
sem atraso	3.321.389	1.639.738	3.240.591	1.616.353	3.310.186	1.637.628	3.292.694	1.621.970	3.293.623	1.609.187
atraso até 60 dias	307.585	75.455	281.512	78.846	94.055	31.591	112.818	23.984	109.216	29.144
atraso entre 61 e 90 dias	19.408	4.999	26.527	5.187	19.415	5.374	26.529	4.711	36.382	4.553
atraso entre 91 e 180 dias	42.928	11.232	46.219	12.152	74.437	10.618	48.234	10.939	79.270	11.087
atraso acima de 180 dias	130.995	117.681	141.996	115.235	123.266	16.291	114.805	16.744	97.578	16.842
Totais⁽²⁾	3.822.303	1.849.105	3.736.844	1.827.773	3.621.359	1.701.502	3.595.082	1.678.348	3.616.069	1.670.813

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

(2) Contempla as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de créditos

Operações Baixadas para Prejuízo

Fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

R\$ mil	Consolidado Financeiro/Economico-Financeiro				
	set/12	jun/12	mar/12	dez/11	set/11
Fluxo das operações baixadas para prejuízo no trimestre (1)	47.129	38.504	22.180	40.679	44.731

(1) Carteira de crédito conforme conceito Banco Central do Brasil pela Resolução n.º 2.682/1999

Provisões para Perdas – Exposição ao Risco de Crédito

Montante de provisões para perdas relativas às exposições a risco de crédito:

Montante de Provisões para Perdas Relativas às Exposições de Risco de Crédito					
Valores em R\$ mil					
set/12	jun/12	mar/12	dez/11	set/11	jun/11
200.632	226.195	195.002	167.136	184.517	170.384

Instrumentos Mitigadores

Valor total mitigado na parcela de alocação de capital pelos instrumentos definidos nos artigos 20 a 22 da Circular n.º 3.360/2007 do Banco Central do Brasil.

Consolidado Financeiro / Econômico-Financeiro							
Valores em R\$ mil							
Operação Mitigada	Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	set/12	jun/12	mar/12	dez/11	set/11
Operação Compromissada Compra com revenda	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	3.922.065	3.818.525	4.636.307	3.407.528	3.664.760
Operação Compromissada Venda com Recompra	Depósito Custodiado em nome da Instituição	0%	2.385.661	2.647.604	3.299.557	2.248.602	2.684.597

* Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais.

Operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito

O BANESTES não adota como prática a realização de operações de venda ou transferência de ativos financeiros e operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização.

3.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo BANESTES, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o BANESTES não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o BANESTES classifica as operações conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados, através de operações com

instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

- **Mantidos até o vencimento (*Banking*):** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- A exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias é avaliada diariamente, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pelo BANESTES;
- O limite operacional máximo de exposição ao risco de mercado aceitável pelo BANESTES é o percentual de 15% sobre o PR para cada carteira: *banking* e de negociação;
- Utilização de *Backtesting* para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado;
- A estratégia de gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do BANESTES, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do BANESTES.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução n.º 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1: Situação provável:** adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/09/2011 a 30/09/2012.
- **Cenário 2: Situação possível:** adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/09/2011 a 30/09/2012.
- **Cenário 3: Situação remota:** adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de 30/09/2011 a 30/09/2012.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Período	Fator de Risco	Valores em R\$ mil		
		Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
set/2012	Taxa prefixada de juros	(70)	(1.706)	(3.380)
	Moedas	(37)	(933)	(1.866)
	Fundos	(1.077)	(26.921)	(53.843)
jun/2012	Taxa prefixada de juros	(74)	(1.829)	(3.617)
	Moedas	(27)	(670)	(1.340)
	Fundos	(1.919)	(47.973)	(95.947)
mar/2012	Taxa prefixada de juros	(139)	(3.427)	(6.773)
	Moedas	(30)	(762)	(1.525)
	Fundos	(1.305)	(32.620)	(65.240)
dez/2011	Taxa prefixada de juros	(151)	(3.715)	(7.331)
	Moedas	(80)	(2.002)	(4.005)
	Fundos	(908)	(22.700)	(45.401)
set/2011	Taxa prefixada de juros	(162)	(4.004)	(7.895)
	Moedas	(79)	(1.964)	(3.928)
	Fundos	(746)	(18.656)	(37.312)
	Ações	(221)	(5.537)	(11.075)

Cabe mencionar que a carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, operações compromissadas, moedas estrangeiras, fundos e ações.

Mensuração do Risco de Mercado

Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados considerando o devido valor na curva¹.

Ressalta-se ainda que os cálculos de gerenciamento de risco de mercado utilizam as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, *commodities* e ações que estão classificadas na carteira *Trading*; já para as posições classificadas na carteira *Banking*², é adotado o VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

As volatilidades e correlações utilizadas para os cálculos da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN, enquanto que para as demais posições os valores são apurados por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

Exposição ao Risco de Mercado

Com relação ao cálculo do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação (*Trading*) foram consideradas as seguintes posições no período 30/09/2011 a 30/09/2012:

Fatores de Risco de Mercado	Valores em R\$ mil									
	Consolidado Financeiro									
	set/2012		jun/2012		mar/2012		dez/2011		set/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	208.161	214.162	208.577	204.931	191.082	192.709	203.322	201.974	216.921	213.083
Taxa de juros	1.502.272	0	1.456.111	0	2.138.234	0	1.944.531	0	21.048	0
Preço de ações	14	0	583	0	112	0	115	0	1.806	0
Preço de mercadorias (<i>commodities</i>)	26	0	1.094	0	210	0	215	0	50	0

¹ Valor na Curva: pode ser definido como o valor de compra corrigido pela taxa negociada até a data *t*.

² Carteira *Banking*: formado pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação.

Valores em R\$ mil

Fatores de Risco de Mercado	Consolidado Econômico-Financeiro									
	set/2012		jun/2012		mar/2012		dez/2011		set/2011	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	212.515	214.162	212.361	204.931	192.316	192.709	204.931	201.974	219.050	213.083
Taxa de juros	1.606.872	275	1.550.134	473	2.222.518	396	2.017.598	225	83.978	1.079
Preço de ações	546	0	1.061	0	395	0	423	0	2.177	0
Preço de mercadorias (commodities)	679	0	1.661	0	395	0	457	0	369	0

VaR Pré

Quanto aos valores do VaR Pré que compõem a PJUR1, os resultados encontram-se descritos a seguir:

Valores em R\$ mil

Consolidado Financeiro					
	set/2012	jun/2012	mar/2012	dez/2011	set/2011
VaR Pré	870	8.471	2.721	1.284	1.626
VaR Pré Médio (60 dias)	2.124	9.424	2.056	1.744	885

Valores em R\$ mil

Consolidado Econômico-Financeiro					
	set/2012	jun/2012	mar/2012	dez/2011	set/2011
VaR Pré	4.927	16.025	7.082	5.231	9.595
VaR Pré Médio (60 dias)	7.876	16.966	5.949	6.801	5.467

3.3. Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 2.804/2000 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas e estratégias de investimentos eficientes.

Para controlar esse risco o BANESTES adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o consolidado financeiro.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Liquidez o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro;
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do BANESTES:
 - É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco;
 - Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:
 - Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
 - O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
- Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição;
- Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas;
- Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Mensuração do Risco de Liquidez

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, mas exclui o Estratégico e o de Imagem.

O BANESTES, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia, conhecido como Basileia II e à Resolução n.º 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

A atividade de gerenciamento de risco operacional é realizada por uma unidade específica, subordinada a Diretoria de Riscos e Controle, devidamente segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios, orientando as unidades organizacionais quanto à adoção das boas práticas de gestão de riscos e controles internos, além de gerenciar o projeto de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN. Salienta-se que o gerenciamento do risco operacional é realizado por processos sistematizados.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do BANESTES, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle e pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do BANESTES envolve até a Alta Administração e compreende as seguintes etapas:

– Identificação

A identificação dos riscos operacionais é realizada pela Gerência de Risco Operacional em conjunto com o gestor por meio do mapeamento das atividades do processo relevante visando:

- identificar as principais atividades;
- identificar os riscos inerentes às atividades;
- identificar controles existentes.

– Classificação

Os riscos operacionais identificados na fase anterior são classificados em subcategorias, conforme estabelecido na política interna, tais como concentração, conformidade, contencioso, contratual, dentre outras.

– Avaliação

O processo de avaliação determina o nível de risco, fornecendo a base para as decisões sobre o seu tratamento. Os riscos são avaliados por meio de metodologia cujo objetivo é dimensionar, individualmente, com base nos controles atualmente implementados, os riscos existentes nos processos. A avaliação é realizada pelo gestor proprietário do risco, com o apoio e orientação da Gerência de Risco Operacional.

O grau do risco é calculado pela equação “Grau de Risco = Probabilidade x Impacto”, podendo ser enquadrado em cinco níveis – Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo.

– **Tratamento**

Na etapa do tratamento, o gestor proprietário do risco em conjunto com a Gerência de Risco Operacional define os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, bem como os prazos para implementação.

Após a execução das etapas acima, para cada processo, é gerada uma Matriz de Riscos Operacionais contendo a descrição do risco, a sua classificação, os controles existentes e os planos de ação para mitigação com seus respectivos prazos de implementação.

– **Monitoramento**

A etapa de monitoramento das Matrizes de Riscos Operacionais é realizada periodicamente pela Gerência de Risco Operacional por meio de entrevistas com o gestor proprietário do risco com o objetivo de rever os riscos existentes, detectar mudanças no contexto interno/externo as quais podem requerer revisão do tratamento dos riscos e suas prioridades, verificar se os planos de ação foram implementados e se os controles são adequados, bem como identificar novos riscos.

Os riscos relevantes identificados e as ações necessárias para mitigação são reportados ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e, posteriormente ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Relatório Executivo que apresenta a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

Após aprovação do Colegiado da Diretoria e homologação do Conselho de Administração as Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria.

Mensuração do Risco Operacional

A parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR) do Consolidado Financeiro e do Consolidado Econômico-Financeiro é calculada por meio da metodologia “Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada”.

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio “Varejo” e “Comercial” (saldo das operações de crédito e títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas “Varejo” e “Comercial”, antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o spread de 0,035. O procedimento é adotado para os últimos seis (06) semestres, aplicando um fator sobre a soma dos dois totais citados.

Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional

O Artigo 3º, inciso II, da Resolução n.º 3.380/2006, determina que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve prever a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas a um dos eventos de Risco Operacional listados abaixo:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Desta forma, a Gerência de Risco Operacional identifica, concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar suas perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

Com relação às empresas que compõem o Consolidado Econômico-Financeiro do Banco, o gerenciamento do risco operacional da BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a BANSEG, permitindo identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos, tornando possível uma melhor implementação das atividades de controles, possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém, a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

Por sua vez, a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM S.A., também contratou empresa de consultoria que atuou no gerenciamento do risco operacional, auxiliando no desenvolvimento da política de gestão desse risco, a qual estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para a implementação do plano de gerenciamento dos riscos operacionais, coibindo e mitigando a ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a Instituição a prejuízos financeiros diretos e indiretos, contemplando processos de melhoria contínua.

A política de gestão de riscos da BANESTES DTVM é compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da BANESTES DTVM;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

O BANESTES em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - NBR 15.999, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A GCN que tem como objetivo manter a integridade e a disponibilidade dos dados e serviços da Instituição é um conjunto de planos que detalham as ações a serem executadas quando há ocorrência de incidente que possa afetar a continuidade dos processos críticos, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

Os principais conceitos adotados pelo BANESTES no processo de GCN são:

- **Análise de Impacto nos Negócios (*Business Impact Analysis* – BIA):** metodologia de análise dos impactos nos processos de negócios, que eventuais interrupções possam causar, proporcionando a identificação e classificação dos processos pela sua criticidade.
- **Crise:** qualquer evento ou situação que implique numa ameaça significativa para a missão, a operação, a integridade ou aos recursos da Instituição.
- **Desastre:** evento catastrófico repentino que acarrete interrupção nos processos ou funções de negócio que resulte em sérios impactos financeiros e/ou operacionais inaceitáveis para a Instituição, ou ainda, que resulte na necessidade de remanejamento para local alternativo.
- **Equipe Estratégica de Crises – EEC:** equipe composta pelo Colegiado da Diretoria - COLED com autoridade para o gerenciamento executivo de crises ou desastres que tem a responsabilidade de coordenar as ações estratégicas e declarar a ativação do Plano de Continuidade de Negócios - PCN.
- **Equipe Tática de Crises - ETC:** equipe multidisciplinar subordinada a EEC que tem a responsabilidade de realizar a coordenação tática das ações de resposta ao incidente. Esta equipe é subdividida em: ETC – TIC (Cenários relacionados a Tecnologia da

Informação e Comunicação - TIC) e ETC – NTI (Cenários relacionados a processos de negócios).

- **Gestão de Continuidade de Negócios - GCN:** processo de gestão que identifica as ameaças e os possíveis impactos nas operações de negócio caso estas ameaças se concretizem. Fornece uma estrutura capaz de resguardar os interesses, a reputação e a marca da Instituição.
- **Incidente:** situação que pode representar ou levar a uma interrupção de negócios, perdas, emergências ou crises.
- **Matriz de Crises:** documento onde constam os cenários de crises da Instituição ordenados por nível de criticidade. Contempla ainda a indicação do líder e do porta voz de cada crise, bem como as conseqüências e os planos a serem acionados.
- **Plano de Continuidade de Negócios – PCN:** conjunto de planos com os procedimentos e informações para pronto uso caso ocorra um incidente grave, de forma a permitir que a Instituição mantenha suas atividades críticas em um nível aceitável previamente definido.
- **Plano de Continuidade Operacional – PCO:** plano que compõe o PCN, onde constam, de forma detalhada, os procedimentos relacionados a contingência dos processos de negócios críticos, no caso de um cenário de interrupção.
- **Plano de Recuperação de Desastres – PRD:** plano que compõe o PCN, onde constam os procedimentos para recuperação e restauração dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC afetados, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, buscando ao máximo respeitar os tempos necessários ao negócio.
- **Plano de Gerenciamento de Incidentes – PGI:** plano que compõe o PCN, a ser adotado quando ocorrer um incidente contendo, os procedimentos que resguardem as pessoas, recursos, serviços, bem como outras ações que sejam necessárias para implementar o processo de gerenciamento de incidentes.
- **Plano de Comunicação – PCOM:** plano que compõe o PCN, onde constam os procedimentos para a Instituição se comunicar em diversas situações e níveis de gravidade da crise, esclarecendo ao público (interno/externo), por todas as formas e meios, com vistas a evitar desgastes com a sua imagem.
- **Plano de Administração de Crise – PAC:** plano que compõe o PCN, onde constam os procedimentos e as responsabilidades de cada membro das equipes envolvidas com o acionamento dos demais planos, de acordo com o cenário de crise a ser administrado.

- **Porta-Voz:** pessoa capacitada e designada para interagir com a mídia, em nome da Instituição, durante uma crise.
- **Processo Crítico:** processo de negócio que uma vez paralisado por tempo superior ao aceitável afeta gravemente as operações e serviços da Instituição. Geralmente os processos críticos são identificados na BIA.
- **Resiliência Empresarial:** capacidade de uma Instituição de resistir aos efeitos de um grave incidente, crise ou desastre.

A GCN no BANESTES compreende as etapas abaixo:

- **Entendimento da Instituição:** compreender a Instituição em sua interdependência de atividades e qualquer dependência com órgãos externos e terceiros, permitindo assim a identificação dos processos críticos, a avaliação das ameaças, do impacto e conseqüências se ocorrerem falhas nestes processos, estabelecendo os requisitos que irão definir a seleção das estratégias de GCN.

A definição dos processos críticos e a avaliação de suas ameaças são realizadas pela Análise de Impacto nos Negócios (BIA) que determina os planos a serem implementados.

- **Definição das Estratégias de Continuidade:** baseia-se no resultado da análise anterior e permite que uma série de estratégias seja avaliada, para que uma resposta apropriada seja escolhida para seus processos críticos, de modo que o produto ou serviço possa continuar a ser fornecido em um nível de operação e tempo aceitáveis, durante e logo após uma interrupção.
- **Desenvolvimento e Implementação de uma Resposta de GCN:** esta etapa resulta na criação de uma estrutura de gestão para desenvolvimento e implementação dos planos apropriados que garantam a continuidade dos processos críticos e que detalhem os passos a serem tomados durante e após um incidente, para manter ou restaurar as operações, devendo os mesmos estarem acessíveis àqueles que possuam responsabilidades definidas.
- **Teste, Manutenção e Análise Crítica dos Preparativos de GCN:** consiste na adoção de um programa de testes, manutenção e análises críticas dos planos de GCN, claramente definido e documentado, para avaliação de sua efetividade.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O BANESTES, buscando adotar melhores práticas de mercado e atender a Resolução n.º 3.988, do Conselho Monetário Nacional - CMN, implementou a sua estrutura de gerenciamento de capital, cujo processo está compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Banco também possui uma política de gerenciamento de capital, no qual representa um conjunto de ações elaboradas considerando os objetivos estratégicos da organização que, por meio de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, visa avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que está sujeita e elaborar um planejamento de metas e de necessidades de capital.

Esse capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo BANESTES.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo da Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN n.º 2.099/1994. O PR, que é composto para fins de apuração dos limites operacionais, consiste no somatório do Nível I e do Nível II e representa a base de cálculo para verificar se o patrimônio de referência exigido está sendo observado.

No BANESTES, o Nível I do PR, definido conforme a Resolução CMN n.º 3.444/2007, é apurado pela soma dos valores correspondentes ao patrimônio líquido e às contas de resultado credoras, excluídos os valores correspondentes aos saldos de contas de resultado devedoras, reservas de reavaliação, ativo diferido e saldo dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Já o Nível II é composto pelos valores correspondentes às reservas de reavaliação acrescidos dos saldos dos ganhos e perdas não realizados decorrentes do ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria "títulos disponíveis para venda".

Por intermédio do gerenciamento do capital, o BANESTES visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo de 11% conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Financeiro				
	set 12	jun 12	mar 12	dez 11	set 11
Patrimônio líquido ajustado	852.572	830.955	837.391	835.578	810.430
Reservas de reavaliação	4.983	5.038	5.092	5.146	5.200
Redução do ativo diferido	3.481	3.792	4.239	3.543	3.921
Ajustes a valor de mercado	2.298	511	511	510	118
Patrimônio de referência - Nível I	841.810	830.955	827.549	826.379	801.191
Reservas de reavaliação	4.983	5.038	5.092	5.146	5.200
Ajustes a valor de mercado	2.298	511	511	510	118
Patrimônio de referência - Nível II	7.281	5.549	5.603	5.656	5.319
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	849.091	827.163	833.152	832.035	806.509

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set 12	jun 12	mar 12	dez 11	set 11
Patrimônio líquido ajustado	852.572	830.955	837.519	835.703	810.556
Reservas de reavaliação	4.983	5.038	5.092	5.146	5.201
Redução do ativo diferido	3.481	3.792	4.239	3.543	3.921
Ajustes a valor de mercado	2.298	511	511	511	118
Patrimônio de referência - Nível I	841.811	821.615	827.677	826.503	801.317
Reservas de reavaliação	4.983	5.038	5.092	5.146	5.201
Ajustes a valor de mercado	2.298	511	511	511	118
Patrimônio de referência - Nível II	7.281	5.549	5.603	5.657	5.319
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	849.091	827.164	833.280	832.160	806.635

Informações simplificadas sobre os prazos de vencimento e condições dos instrumentos que compõem o Nível I e o Nível II do PR

O BANESTES não possui operações nessas condições.

Restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições consolidadas

O BANESTES não possui operações nessas condições.

4.2. Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O PRE representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos que estão expostas em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de riscos crédito, mercado e operacional.

O PRE é composto do somatório de seis parcelas:

$$PRE = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}$$

Onde:

Risco de Crédito:

- P_{EPR} : parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

Risco de Mercado:

- P_{CAM} : parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- P_{JUR} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;
- P_{COM} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (*commodities*);
- P_{ACS} : parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

Risco Operacional:

- P_{OPR} : parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do BANESTES:

	Valores em R\$ mil				
	Consolidado Financeiro				
	set 12	jun 12	mar 12	dez 11	set 11
Patrimônio de Referência	849.091	827.163	833.152	832.035	806.509
Exposições ao Risco:					
Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR)	5.023.489	4.745.991	4.266.968	4.066.798	4.306.876
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR)	552.584	522.059	469.366	447.348	473.756
FPR de 20%	1.875	1.578	1.965	3.887	4.512
FPR de 35%	179	150	138	117	113
FPR de 50%	32.626	21.833	27.899	28.643	27.903
FPR de 75%	155.567	155.541	156.083	157.293	122.475
FPR de 100%	243.290	247.652	227.473	228.046	230.011
FPR de 150%	23.892	19.432	15.813	13.137	82.201
FPR de 300%	95.155	75.873	39.996	16.225	6.540
Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR)	75.542	71.133	71.133	68.692	68.692
Varejo / Comercial	26.900	26.081	26.081	25.373	25.373
Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Negociações e Vendas	27.882	24.614	24.614	23.490	23.490
Pagamentos e Liquidações	9.145	9.050	9.050	8.951	8.951
Serviços de Agente Financeiro	709	706	706	701	701
Administração de Ativos	6.202	5.931	5.931	5.596	5.596
Corretagem de Varejo	58	62	62	62	62
Planos de negócios	4.646	4.689	4.689	4.519	4.519
Adicional do Conef	0	0	0	0	0
Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado	12.119	35.820	9.032	3.715	5.503
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM)	0	0	0	0	0
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)	12.060	33.341	8.557	3.227	1.831
Prefixadas denominadas em real (PJUR1)	11.828	24.719	7.136	2.337	1.626
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	100	3.609	573	292	67
Cupons de índices de preços (PJUR3)	76	2.874	485	370	85
Cupons de taxas de juros (PJUR4)	56	2.139	362	229	53
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (PCOM)	31	1.312	252	258	60
Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS)	28	1.167	224	230	3.612
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	640.245	629.012	549.532	519.755	547.952
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido	208.846	198.151	283.620	312.280	258.558
Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS))]	5.820.408	5.718.293	4.995.747	4.725.045	4.981.375
Índice de Basileia	14,59%	14,47%	16,68%	17,61%	16,19%
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	15.384	22.256	21.686	25.305	38.160

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 849.091 mil, contra um PRE de R\$ 640.245 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 15.384 mil, proporciona uma margem de R\$ 193.462 mil em relação à alocação de capital.

Valores em R\$ mil

	Consolidado Econômico-Financeiro				
	set 12	jun 12	mar 12	dez 11	set 11
Patrimônio de Referência	849.091	827.164	833.280	832.160	806.635
Exposições ao Risco:					
Exposição Ponderada pelo Risco de Crédito (EPR)	5.081.294	4.712.074	4.258.323	4.060.289	4.280.621
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (PEPR)	558.942	518.328	468.416	446.632	470.868
FPR de 20%	2.050	1.885	2.337	3.864	4.668
FPR de 35%	179	150	138	117	113
FPR de 50%	33.719	32.111	32.648	33.294	31.773
FPR de 75%	155.566	155.541	156.083	156.958	122.626
FPR de 100%	248.381	233.337	224.128	226.117	226.113
FPR de 150%	23.892	19.432	15.813	13.137	82.201
FPR de 300%	95.155	75.873	37.269	13.144	3.373
Parcela exigida para cobertura do risco operacional (POPR)	76.810	72.433	72.433	70.215	70.215
Varejo / Comercial	26.900	26.081	26.081	25.373	25.373
Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Negociações e Vendas	27.882	24.614	24.614	23.490	23.490
Pagamentos e Liquidações	9.145	9.050	9.050	8.951	8.951
Serviços de Agente Financeiro	709	706	706	701	701
Administração de Ativos	6.202	5.931	5.931	5.596	5.596
Corretagem de Varejo	58	62	62	62	62
Planos de negócios	4.646	4.689	4.689	4.519	4.519
Adicional do Conef	1.268	1.300	1.300	1.523	1.523
Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado	53.432	62.914	24.260	12.746	16.294
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (PCAM)	0	0	0	0	0
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (PJUR)	51.525	58.799	22.996	11.351	11.498
Prefixadas denominadas em real (PJUR1)	44.892	45.214	19.816	9.113	9.595
Cupons de moedas estrangeiras (PJUR2)	2.624	5.483	1.080	619	500
Cupons de índices de preços (PJUR3)	2.526	4.852	1.418	1.135	1.011
Cupons de taxas de juros (PJUR4)	1.483	3.250	682	485	392
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (PCOM)	815	1.994	474	548	443
Operações sujeitas à variação do preço de ações (PACS)	1.092	2.121	791	846	4.353
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	689.184	653.675	565.109	529.593	557.378
Margem em relação ao Patrimônio de Referência Exigido	159.907	173.489	268.171	302.567	249.257
Exposição Total Ponderada pelo Risco [EPR + (1/0,11 x (POPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS))]	6.265.314	5.942.503	5.137.350	4.814.478	5.067.073
Índice de Basileia	13,55%	13,92%	16,22%	17,28%	15,92%
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBN)	15.397	22.278	21.703	25.346	38.242

No Consolidado Econômico-Financeiro, o PR total apurado foi de R\$ 849.091 mil, contra um PRE de R\$ 689.184 mil, que deduzido do Risco da Parcela Banking de R\$ 15.397 mil, proporciona uma margem de R\$ 144.510 mil em relação à alocação do capital.

4.3. Índice de Basileia

O IB é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência - PR e o Patrimônio Referência Exigido - PRE. No Brasil, a relação mínima exigida é **11%**.

O cálculo do IB é realizado pela fórmula abaixo, seguindo normativas do BACEN:

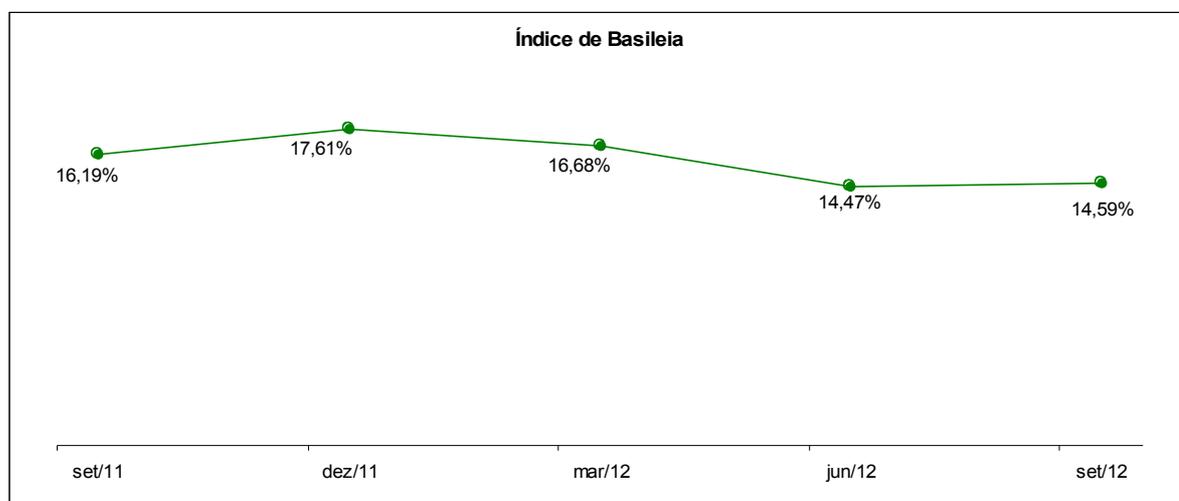
$$IB = \frac{PR \cdot 100}{\left\{ EPR + \left[\frac{1}{F} \cdot (P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}) \right] \right\}}$$

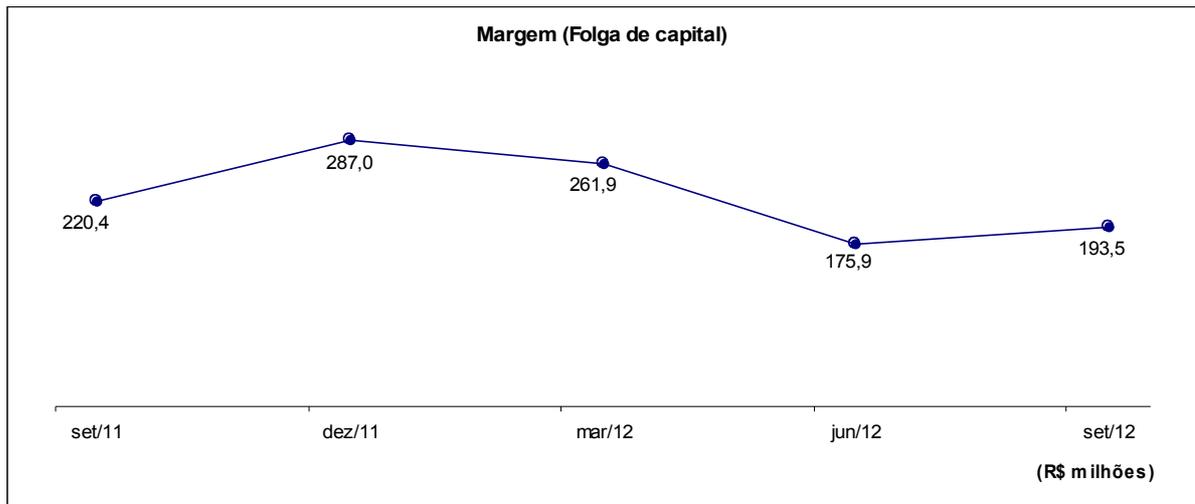
Onde:

- **EPR:** somatório dos produtos das exposições pelos respectivos FPR, apurado conforme a Circular n.º 3.360/2007;
- **F:** fator aplicável ao EPR, nos termos da Circular n.º 3.360/2007.

O BANESTES tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos. O índice de Basileia praticado pelo Banco foi 14,59% ante 16,19% auferido no ano de 2011. Este índice supera o percentual mínimo de 11,00% exigido pelo Banco Central do Brasil.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 193,4 milhões, o que permite ao BANESTES um incremento nas operações de crédito de até R\$ 1,7 bilhões.





5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros pelo BANESTES e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Nas questões que envolvem o gerenciamento do risco operacional, os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Risco Operacional e à Gerência de Controles Internos e Compliance qualquer tipo de deficiência encontrada, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Além das Matrizes de Riscos Operacionais e dos Relatórios Executivo e de Controles Internos, elaborado periodicamente, a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

No processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez são distribuídos relatórios principalmente à Diretoria, evitando desta forma, minimizar a exposição a estes riscos.

O BANESTES trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela instituição, o BANESTES faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

6. BASILEIA III

Tendo em vista as novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecidas por Basileia III, o Banco Central do Brasil colocou em Audiência Pública no dia 17 de fevereiro de 2012 o Edital n.º 40/2012, contemplando proposta de atos normativos que estabelecem nova metodologia de apuração do Patrimônio de Referência (PR), dos requerimentos mínimos de manutenção de PR, Nível I do PR e Capital Principal, e introduz o Adicional de Capital Principal.

Segundo o Edital, a proposta de regulamentação baseia-se nas recomendações contidas no documento Basileia III, divulgadas com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade das Instituições Financeiras de absorver choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira e a promoção do crescimento econômico sustentável. A Audiência Pública terá um prazo de 90 dias, podendo assim, até a publicação efetiva dos normativos, ocorrer alterações no texto, conforme sugestões das Instituições.

Nesse documento foi possível perceber que se confirmou grande parte das sinalizações emitidas pelo Banco Central do Brasil no Comunicado n.º 20.615, publicado em 17 de fevereiro de 2011. Entretanto, o Banco Central do Brasil resolveu seguir em grande parte o cronograma sugerido pelo Grupo de Basileia, começando então a implementação a partir de 1º de janeiro de 2013.

O BANESTES já está se preparando para trabalhar com as novas medidas do Basileia III, através de estudos, simulações, cursos e participação nas reuniões com a FEBRABAN, com vistas a implementar essas novas regras, além de estar alinhado com as melhores práticas do mercado.